



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

066

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.786.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.501, de 11 de maio de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face a despesa decorrente da aquisição de 50 lotes de terreno, para serem doados ao **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena**, para construção de unidades habitacionais destinadas aos trabalhadores associados:

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

4210 Aquisição de Imóveis.....	R\$ 300.000,00
FP 03.07.021.1.21 – Aquisição de Imóveis.	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **2 EXECUTIVO**

##### **2.1 Encargos Gerais do Município**

4110 Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.	

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.786/00).

ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da  
Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Ana Pereira".

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação